



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Guarapari – ES

Março / 2010



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

Diretoria Executiva:

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Sônia Regina França Goltara
Diretora de Benefícios

João Luiz de Almeida Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho Municipal de Previdência:

Rogério Bodart Rangel
Presidente do CMP

Aglaé Matos
Antonio Maurice Santos
Aurelice Vieira Souza
Domingos Maciel dos Santos
Heverardo Santos
José Capistrano Filho
José Luiz dos Santos
Luiz César Rosa Simões
Mercedes Santana Sampaio de Carvalho
Terezinha Vidal
Tolúnio Fernando Romanelli



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciários Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

VALORES

- Ética na gestão de recursos públicos;
- Valorização do servidor público;
- Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e n.º 47, de 05 de julho de 2005. Para tanto, reestruturou o Instituto Municipal de Previdência – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542 de dezembro de 2005, que o denominou **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de autarquia com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, visando administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentarias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades resultados e linhas de atuação do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, no exercício de 2009.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Previdência - CMP;
- b) Diretoria Executiva.

a) O **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designado pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 230, de 26 de fevereiro de 2009, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

b) A Diretoria Executiva, criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se ordinariamente a cada trinta dias, o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 2.842/2008.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

Secretaria de Apoio aos Colegiados

II – Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Finanças e Contabilidade

Divisão de Administração e Suprimentos

III – Departamento de Benefícios

Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento

Divisão de Benefícios e Assistência.



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

3. PLANO DE CUSTEIO

Com base na Lei Municipal n.º 3.024, de 13 de outubro de 2009, foram estabelecidos os critérios de financiamento do custo previdenciário do Município de Guarapari, para tanto, foram criados dois fundos, sendo um permanente chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, garantindo benefícios aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado de Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensão, o Município além de transferir as contribuições, realiza também aportes para pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, visando uma reserva financeira para compromissos futuros. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que está estabelecido no Plano de Custeio, de forma escalonada, que mensalmente o IPG disporá de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

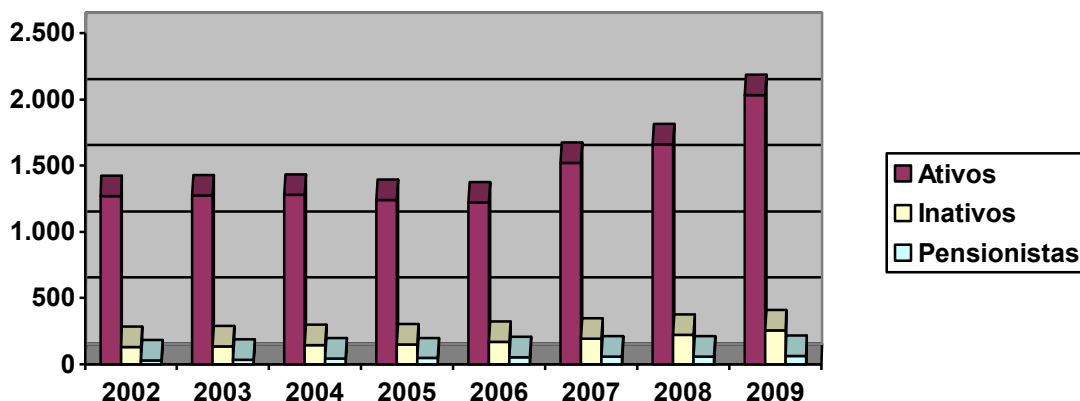


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

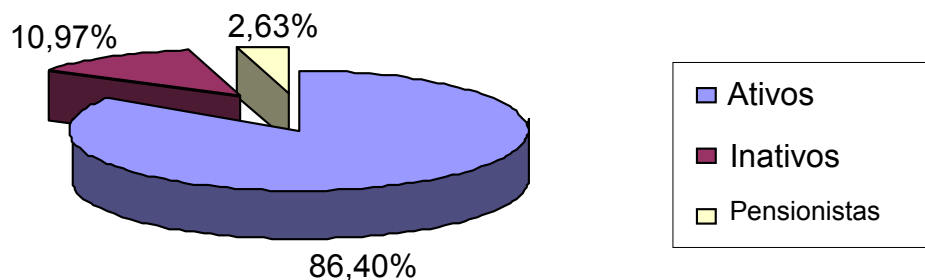
Os segurados efetivos estão assim distribuídos:

Segurados	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ativos	1.269	1.273	1.277	1.239	1.223	1.518	1.659	2.033
Inativos	131	136	143	152	174	194	220	258
Pensionistas	31	35	43	46	52	57	60	62
Total	1.431	1.444	1.463	1.437	1.449	1.769	1.939	2.353

Análise do Crescimento da População Segurada em dezembro/2009:



Distribuição da População Segurada em dezembro/2009:



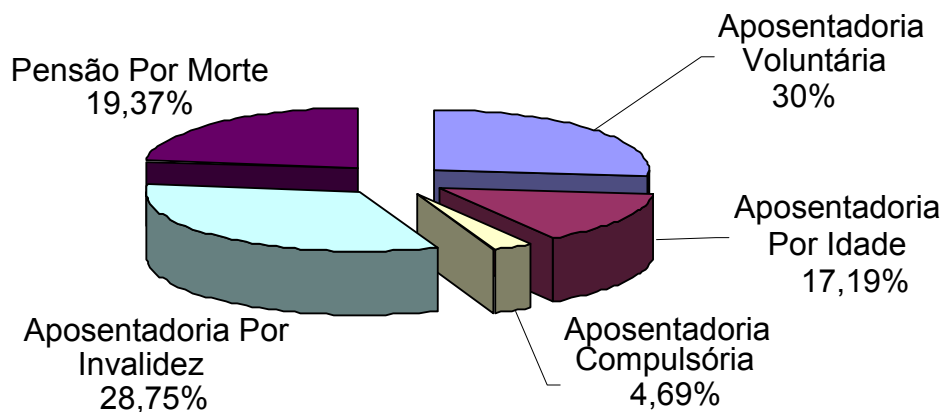


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os benefícios de aposentadoria em dezembro/2009 estão assim distribuídos:

Tipo de Benefício	Quantitativo
Aposentadoria Voluntária	96
Aposentadoria Por Idade	55
Aposentadoria Compulsória	15
Aposentadoria Por Invalidez	92
Pensão Por Morte	62
Total	320

Análise dos Benefícios Atuais:





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2009, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 2.937/2009 – LOA, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2009, em R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 – DAS DESPESAS

A despesa apresenta a seguinte movimentação:	R\$
Créditos Orçamentário Inicial	10.200.000,00
Créditos Suplementares por Redução	3.158.000,00
Total Autorizado	10.200.000,00
Despesas Realizadas	7.846.216,25
Saldo Orçamentário (+)	2.353.783,75
Pagamentos Realizados	7.846.216,25
Restos a Pagar	0,00
Realização da despesa por Função de Governo:	R\$
09. Previdência Social	7.846.216,25
Total	7.846.216,25

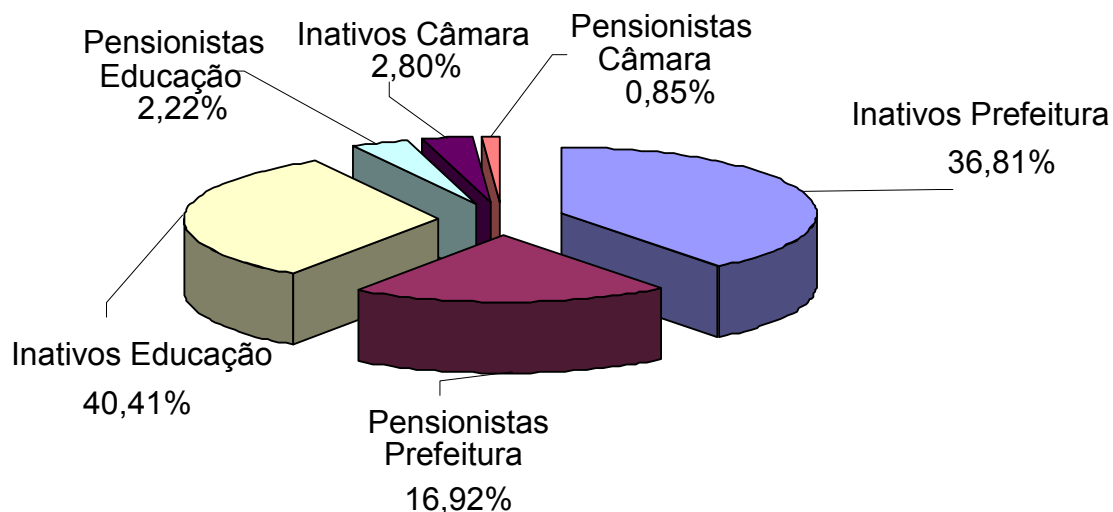


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

Tipo de Benefício	Valor
Inativos Prefeitura	2.732.333,83
Pensionistas Prefeitura	1.255.911,91
Inativos Educação	2.999.660,93
Pensionistas Educação	164.523,06
Inativos Câmara	208.222,36
Pensionistas Câmara	62.997,42
Total	7.423.649,51

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4.1.2 – DAS RECEITAS

No Exercício Financeiro de 2009 a realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária, decorreu das transferências efetuadas pelo Município.

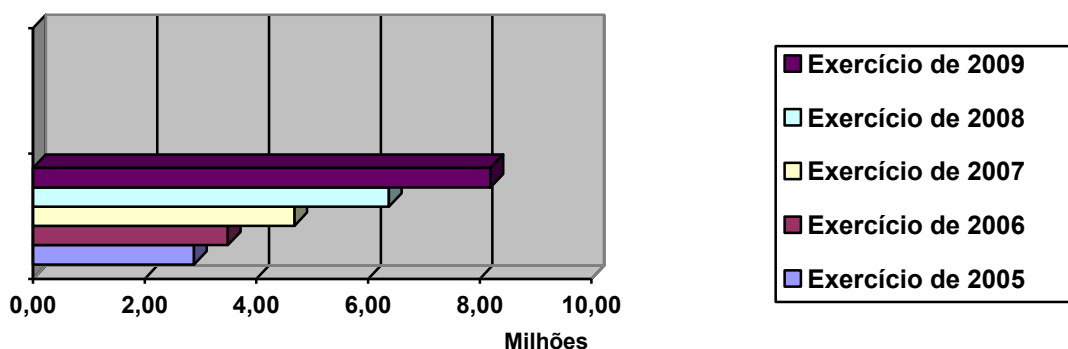
	R\$
Receita Orçamentária Prevista	10.200.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada	8.190.339,59
Receita Corrente	4.651,158,95
Receita de Contribuições	2.709.748,25
Contribuição de Servidores Ativos	2.527.695,23
Contribuição de Servidores Inativos	142.876,19
Contribuição de Pensionista Civil	39.176,83
Receita Patrimonial	1.941.410,70
Remuneração de Depósitos Bancários	1.941.410,70
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	3.539.180,64
Receita de Contribuições – Operação Intra-orçam.	3.539.180,64
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	3.539.180,64
Outras Receitas Correntes – Operação Intra-orçam.	4.221,06
Multas e Juros Sobre Contribuição Patronal	2.744,96
Multas e Juros Sobre Contribuição Servidor	1.476,10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Da Evolução da Receita Orçamentária:

			R\$
Exercício de 2005			2.884.760,14
Exercício de 2006	(+)	20,95%	3.489.064,60
Exercício de 2007	(+)	34,22%	4.683.234,06
Exercício de 2008	(+)	36,10%	6.374.011,42
Exercício de 2009	(+)	28,50%	8.190.339,59



4.2. DAS DISPONIBILIDADES

No Exercício Financeiro de 2009 foram registrados no caixa da Autarquia como entradas, o montante de R\$ 14.113.170,97 (quatorze milhões, cento e treze mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), contra saídas na ordem de R\$ 7.846.216,25 (sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), gerando o um superávit financeiro de R\$ 6.266.954,72 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), que somados ao saldo financeiro do exercício anterior totaliza o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

saldo financeiro para o próximo exercício de R\$ 23.135.418,65 (vinte e três milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES

	R\$
(+) Saldo Exercício Anterior	16.868.463,93
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	8.190.339,59
(+) Aportes Financeiros ao RPPS – Rep. Financ.	5.922.831,38
(–) Despesas Correntes	7.846,216, 25
(–) Manutenção da Autarquia	422.566,74
Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	340.899,09
Material de Consumo	4.184,79
Passagens e Despesas com Locomoção	8.097,98
Serviços de Consultoria	4.620,00
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	6.465,22
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	56.738,83
Obrigações Tributárias e Contributivas	940,00
Obrigações Tributárias e Contributivas – Op. Int	321,83
Equipamentos e Material Permanente	299,00
(–) Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.423.649,51
Salário Família	945,00
Aposentadorias	5.939.272,12
Pensões	1.483.432,39
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	23.135.418,65



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

4.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Equipamento de Processamentos de Dados – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

4.4. DAS RESERVAS

4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio – o Instituto dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade dos vencimentos e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior, em decorrência da não utilização total dos recursos, conforme demonstrado, foram constituídas Reservas Administrativas, na ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando futuros investimentos para a Autarquia, que somados a R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) relativos à reservas do exercícios anteriores, montam em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS – REAVALIAÇÃO ATUARIAL

As Reservas Matemáticas foram consignados conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG, com data base de dezembro/2008, e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

**RESERVAS MATEMÁTICAS
FUNDO FINANCEIRO**

Provisões Matemáticas Previdenciárias – Reservas	16.847.673,91
1 – Provisão de Benefícios Concedidos	(1.447.020,25)
Benefícios do Plano – Geração Atual – Concedidos	(64.798.958,27)
(–) Assunção Financeira do Ente – Ger. Atual	62.087.590,11
(–) Contribuição dos Servidores Inativos – Ger. Atual	1.139.769,30
(–) Contribuição dos Pensionistas– Ger. Atual	124.578,61
2 – Provisão de Benefícios a Conceder	(15.400.653,66)
Benefícios do Plano – Geração Futura – A Conceder	(151.875.924,78)
(–) Assunção Financeira do Ente – Ger. Futura	114.932.094,35
(–) Contribuição do Ente – Geração Futura	12.432.285,33
(–) Contribuição dos Servidores Ativos – Ger. Futura	8.920.752,68
(–) Contribuição dos Servidores Inativos – Ger. Futura	190.138,76



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**RESUMO DAS RESERVAS TÉCNICAS
FUNDO FINANCEIRO**

1 – Provisão de Benefícios Concedidos	(1.447.020,25)
2 – Provisão de Benefícios a Conceder	(15.400.653,66)
3 – Reservas do RPPS 31/12/2008 – Atualizadas	16.847.673,91
4 – Situação Equacionada	0,00

**RESERVAS MATEMÁTICAS
FUNDO CAPITALIZADO**

Provisões Matemáticas Previdenciárias – Reservas	(2.478.214,27)
1 – Provisão de Benefícios Concedidos	(0,00)
Benefícios do Plano – Geração Atual – Concedidos	(0,00)
(–) Contribuição dos Servidores Inativos – Ger. Atual	0,00
(–) Contribuição dos Pensionistas – Ger. Atual	0,00
2 – Provisão de Benefícios a Conceder	(3.031.358,07)
Benefícios do Plano – Geração Futura – A Conceder	(17.065.750,75)
(–) Contribuição do Ente – Geração Futura	8.099.064,32
(–) Contribuição dos Servidores Ativos – Ger. Futura	5.811.461,67
(–) Contribuição dos Servidores Inativos – Ger. Futura	123.866,69



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**RESUMO DAS RESERVAS TÉCNICAS
FUNDO CAPITALIZADO**

1 – Provisão de Benefícios Concedidos	(0,00)
2 – Provisão de Benefícios a Conceder	(3.031.358,07)
3 – Reservas do RPPS 31/12/2008 – Atualizadas	2.478.214,27
4 – Déficit Atuarial Verificado	(553.143,80)

A projeção da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder não inclui as compensações previdenciárias, apresentadas no atestado atuarial do exercício de 2009, na conta 2.2.2.5.2.08.00, logo não contabilizado no passivo.

Quanto ao computo das compensações previdenciárias temos a destacar o artigo 11 da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008:

“Art. 11. Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

§ 1.º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem.”



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Em virtude do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, não ter homologado nenhum requerimento do Município de Guarapari para a Compensação Previdenciária – COMPREVI, não há possibilidade de informar previsão de recebimento.

Portanto, para capitalizar todo o recurso necessário para equilíbrio atuarial, o Município editou a Lei n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do RPPS – e vem atuando no sentido de capitalizar os recursos necessários.

Quanto à apuração do Déficit Técnico, o atestado das Reservas Matemáticas considerou apenas os recursos financeiros do RPPS. segundo a portaria MPS 403 de 10/12/2008, temos o seguinte:

“Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.

§ 1.º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

§ 4.º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS (...).”

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

§ 1.º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.”

Neste sentido, a Lei Municipal n.º 3.024/2009, disciplina a segregação de massa que visa financiar o atual déficit técnico. O Município atua como responsável pelo Fundo Previdenciário Financeiro de caráter temporário, abrangendo os servidores admitidos até 30/12/2005; e, o Fundo Previdenciário Capitalizado assumirá integralmente os compromissos dos servidores admitidos a partir deste marco.

Os valores referentes às Reservas Matemáticas foram consignados conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ, com data base de dezembro de 2008. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaborada com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.5. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.5.1 – VARIAÇÕES ATIVAS

Resultantes da Execução Orçamentária / Interferências Ativas / Transferências Financeiras Recebidas – Em atendimento à Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do RPPS, o Município aportou valores complementares para pagamento dos proventos de todos os Servidores Inativos e Pensionistas, admitidos antes de 29 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 5.922.831,38 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

4.5.2 – VARIAÇÕES PASSIVAS

Independentes da Execução Orçamentária / Incorporação de Obrigações – Foram contabilizados os valores relativos às Reservas Administrativas verificadas no exercício e acumulados na ordem de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e as Reservas Matemáticas Atuariais.

4.6. DO PATRIMÔNIO

O Patrimônio do **IPG** apresenta no Balanço Geral Consolidado um Ativo Real Líquido de R\$ 22.841.185,55 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com a contabilização das Provisões Matemáticas e de Reservas Técnicas visando aproximar o patrimônio do RPPS a real necessidade orçamentária e financeira para a cobertura do Plano de Benefícios Previdenciários – Geração Atual e Futura.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

5. PRINCIPAIS AÇÕES

PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2009:

Em atendimento às disposições regimentais, especialmente as contidas no art. 8.º, V, do Decreto Municipal n.º 355/2008 – Regimento Interno, foi elaborado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2009, estabelecendo as principais metas na realização das despesas correntes e de capital, a partir deste documento, com a devida aprovação do CMP, validada pela expedição da Resolução CMP n.º 001/2009, a Diretoria do IPG desenvolveu suas ações no decorrer do exercício de 2009.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

O IPG concedeu no exercício de 2009, 42 (quarenta e dois) benefícios de aposentadoria, sendo 09 (nove) por Tempo de Contribuição, 07 (sete) por Tempo de Contribuição de Professor, 03 (três) por Tempo de Contribuição com base na EC n.º 047/2005, 12 (doze) por Idade, 02 (duas) Compulsórias e 09 (nove) por Invalidez, além de 04 (quatro) benefícios de pensão por morte de ex-servidores, todas seguiram os trâmites legais de concessão, iniciadas junto ao Instituto, foram avaliadas e tiveram a emissão de ato próprio concessor verificada a homologação preliminar, após, foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

homologação e registro definitivo.

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREVI:

Mediante pactuação do Convênio / MPS x INSS x Município de Guarapari x IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, que visa a recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG; esta em andamento o processo de recuperação junto do INSS das contribuições previdenciárias dos servidores que tiveram aposentação no RPPS e que averbaram períodos contribuídos ao INSS; para a realização deste processo o IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. No decorrer do exercício de 2009, foram requeridos e processados com a devida digitalização de documentos, 97 (noventa e sete) processos, estando no aguardo da homologação dos mesmos, para o início do pagamento pró-rata.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

RECADASTRAMENTO FUNCIONAL:

Iniciado em 18 de outubro de 2006, através da Portaria / IPG n.º 015, foram estabelecidos critérios e prazos para a realização do recenseamento dos servidores inativos e pensionistas, o qual foi devidamente concluído em abril/2007, com a suspensão temporária de alguns benefícios para o devido comparecimento dos servidores, que atenderam a convocação, regularizando sua situação cadastral concluído satisfatoriamente. Para continuidade da atualização cadastral, o IPG normatizou que anualmente, na data do aniversário dos segurados, os mesmos passassem a receber em suas residências o formulário próprio para a atualização do cadastro, e assim, vem ocorrendo de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados que aprovaram o procedimento.

EMISSÃO E REMESSA DE CONTRACHEQUES E COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE EM SEUS ENDEREÇOS RESIDENCIAIS:

Diante da atualização cadastral, todos os servidores Inativos e Pensionistas, que são atendidos pelos serviços de correio, recebem em suas residências com comodidade, mensalmente os Contracheques e anualmente os Comprovantes de Rendimentos para Imposto de Renda Retido na Fonte.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL:

Esta ação veio conciliar com o processo de recadastramento, depois da devida atualização, todos os servidores inativos e pensionistas receberam suas Carteiras de Identificação Funcional, contendo o Brasão Oficial do Município, além da logo do IPG, fotografia e todos os dados pessoais do segurado; conta também, para efeito de maior segurança, com a assinatura digitalizada do Diretor Presidente da Autarquia. De posse deste documento os segurados passaram a ser mais bem identificados e recebidos nos diversos Órgãos que buscam atendimento.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

Visando a otimização dos serviços administrativos, assim como o atendimento aos segurados, foi adquirido, no exercício de 2009 01 (uma) impressora laser monocromática, atendendo como “central de impressão” a toda rede de computadores do IPG; esta aquisição estava contemplada no Plano de Ações e Metas do IPG e realizada com a Taxa de Administração passando a compor o patrimônio da Autarquia, com a devida identificação e plaquetamento.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBID – CPA-10:

Em atendimento ao disposto da Portaria MPS n.º 155/2008, que regulamentou a Resolução CMN n.º 3.506/2007, estabelecendo conteúdo mínimo para a capacitação de gestor de recursos financeiros de Regime Próprio de Previdência Social, esta Autarquia, participou, na pessoa do Diretor Presidente, de curso de capacitação para o alcance da certificação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

junto a Associação Nacional de Bancos de Investimentos, submetendo-se ao processo de provas e avaliação e alcançando com êxito a aprovação legal, sendo-lhe conferido o título de Profissional Certificado, passando a gerenciar juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Previdência, todo o processo de contratação e avaliação dos investimentos financeiros do IPG.

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:

A Política Anual de Investimentos define, em conformidade com as disposições da Resolução n.º 3.506/2007 do Conselho Monetário Nacional, c/c a Portaria n.º 155/2008 do Ministério da Previdência Social, as diretrizes e práticas de gestão dos recursos financeiros do IPG. A Política Anual de Investimentos tem por objetivo definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do IPG, considerando a necessidade e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação vigente.

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:

No decorrer do exercício de 2009 a equipe do IPG participou ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária; tendo esta Autarquia em conjunto com a Associação Capixaba de Institutos de Previdência – ACIP conseguido sediar neste Município o III Seminário Capixaba de Previdência e o IX Encontro de Gestores Previdenciários do Espírito Santo, realizado no Centro de Convenções do SESC de Guarapari,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

nos dias 10 e 11/09/2009, contando com a participação de mais de 250 (duzentos e cinquenta) inscritos, recebendo autoridades de renome nacional na área previdenciária e gestores de RPPS de diversos estados e municípios.

Por ocasião do I Seminário Norte de Previdência do Espírito Santo, realizado em São Gabriel da Palha, no dia 22/05/2009, o Diretor Presidente do IPG palestrou sobre Gestão dos Regimes Próprios de Previdência, apresentado o “case” IPG.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:

Visando prestar contas aos segurados participantes do RPPS e à comunidade em geral, o IPG editou e divulgou quadrimestralmente relatórios de prestação de contas e principais informações de interesse dos segurados no quadro próprio, no átrio da Prefeitura, sede do Município e encaminhou às Secretarias Municipais e demais Órgãos que contam com servidores efetivos cedidos.

CARTÕES DE ANIVERSÁRIO E CALENDÁRIO 2010:

Foram remetidos cartões de aniversário visando homenagear os servidores inativos pela sua colaboração e atuação enquanto mantiveram-se em atividade nos Poderes Executivo e Legislativo, bem como estreitar os laços institucionais entre esta Autarquia e seus segurados. Igualmente, findo o exercício de 2009, o IPG realizou a entrega a todos os participantes do RPPS do calendário 2010, comemorando seus 05 (cinco) anos de existência e apresentado informações institucionais do IPG.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

CONCLUSÃO:

Conclui-se, que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, atendeu, dentro dos seus esforços e estrutura, o que dispõe a legislação em vigor, e que atuou, em sua missão como órgão Gestor Previdenciário Único do Município na preservação e no crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atuando também, como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 31 de março de 2010.

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Sônia Regina França Goltara
Diretora de Benefícios
(Em exercício até 31/01/2010)

Márcia Henriques Motta Freitas
Diretora de Benefícios
(Em exercício a partir de 01/02/2010)

João Luiz de Almeida Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC-ES 014940/O



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES
Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61
hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br